



**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**  
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/  
Ministério da Educação e do Desporto (CNRM/MEC)  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME)**

**EDITAL 05/2023-2024**

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO**  
**- ÁREA DE ATUAÇÃO: ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER**

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IC/FUC), torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em **Ecografia Vascular com Doppler**.

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

**Atenção:** Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1) PROGRAMAS:**

**\*\*ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
*Ecografia Vascular com Doppler	01	01	Aprovado	0

**\*\*Cumpridos 03 anos em PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela CNRM.**

**1) INSCRIÇÕES**

**1ª ETAPA DO PROCESSO:**

➤ Apresentando a documentação relacionada neste edital

Período: 19/12/2023 a 22/12/2023

**SOMENTE PRESENCIAL:** A ser realizada no endereço indicado apresentando a documentação

**Período: 19/12/2023 a 22/12/2023**

Horário: 07:00 às 16:00 (2ª a 5ª feira – exceto feriados) e 6ª feira das 07:00 às 15:00, sem fechar ao meio-dia.

Local: Centro Cultural Rubem Rodrigues- Térreo – Unidade de Ensino

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370 - Porto Alegre RS Bairro: Santana CEP: 90.620-000 Fone: (051) 32354142

**A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com autorização por escrito. Esta deverá estar assinada e conter**

CPF e RG frente e verso (CÓPIA) de ambos. – Não é necessário procuração.

1. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** - a ser apresentada no ato da inscrição

2. **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Disponível na página do IC/FUC a partir **19/12/2023**.

3. **FOTOCÓPIA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS:**

- ✓ RG (frente e verso) e CPF;
- ✓ Diploma Médico (Frente e Verso) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado com número de protocolo do Certificado de Conclusão.
- ✓ Certificado do pré-requisito - Comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica PRM exigido: autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano no PRM. No documento, deve constar o número e a data do credenciamento do PRM.
- ✓ Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- ✓ 1 foto 3x4 atual.

- ✓ Requerimento para candidato com necessidade especial\*
- ✓ No caso de médico estrangeiro\*\*\*

\*Candidatos com necessidades especiais deverão solicitar por escrito os recursos especiais necessários para a realização da etapa.

Os candidatos inscritos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – (PROVAB) deverão requerer pontuação adicional, marcando a opção na ficha, anexando o requerimento da pontuação e o certificado/declaração do mesmo. – Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018 – (PROVAB).

Modelo de requerimento de pontuação estará disponível na página do IC/FUC a partir 15/10/2022.

\*\* Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior: Fotocópia do comprovante de revalidação do diploma ou do processo de revalidação em andamento na instituição pública, de acordo com a legislação vigente. O médico estrangeiro deverá apresentar fotocópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

➤ **TAXA DE INSCRIÇÃO:**

R\$ 600,00 (SEISSENTOS REAIS)

**O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO POR PIX, DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA NÃO SENDO ACEITOS PAGAMENTOS NO LOCAL DA INSCRIÇÃO.**

**BANCO DO BRASIL: AG: 3418-5 C/C: 6998-1 FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98  
PIX e-mail: [tesouraria@cardiologia.org.br](mailto:tesouraria@cardiologia.org.br)**

- O pagamento deverá ser realizado até o dia 22/12/2023, por meio de PIX, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO (em horário bancário) O comprovante impresso do pagamento seja por (transferência bancária, PIX ou depósito) deverá ser enviado (anexado) juntamente com os documentos ou por e-mail identificando o nome do candidato ao final de sua inscrição. Atentar a data final de inscrição e horário.

- Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento do valor da inscrição.

- Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância relativa ao pagamento da inscrição.

A relação de candidatos homologados será publicada na página do IC/FUC a partir do dia 23/12/2023; contendo nome completo do candidato, por ordem alfabética.

- Em cumprimento à legislação em vigor no dia 17/12/2023, impreterivelmente, receberemos a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preenchem o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá realizar a inscrição com todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em lei. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente em 02 (duas) vias, para efeito de protocolo. - [Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010](#) – Neste caso somente inscrição presencial.

- No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado com redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

- Os candidatos somente poderão se inscrever neste Programa de Residência Médica do IC/FUC. E vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

- Para a inscrição, o candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil.

- A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital inviabilizará a inscrição do candidato;

**2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do Currículo**

Período de entrega de documentos: 08/01/2024 a 08/01/2024

Horário: 7:00 às 16:00 (sem fechar ao meio dia)

Local de entrega: Unidade de Ensino – Térreo do Centro Cultural Rubem Rodrigues – Setor: Unidade de Ensino

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370 Bairro Santana Porto Alegre RS Maiores informações: (51) 3235.4145 e 32354122

**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR CURRÍCULOS ENTREGUES EM OUTRO ENDEREÇO. NÃO ACEITAMOS DOCUMENTOS E CURRÍCULOS ENVIADOS PELO CORREIO OU POR E-MAIL.**

➤ **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

O candidato selecionado para segunda etapa deverá entregar o solicitado abaixo:

A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter cópia CPF e RG (frente e verso) de ambos. – Não é necessário autenticar a autorização.

**1. CURRÍCULO DOCUMENTADO\*:**

- O currículo deverá ser entregue na semana anterior à entrevista, conforme cronograma abaixo:

- Identificando na capa nome completo e especialidade pretendida do candidato.

- O currículo deverá ser entregue em encadernação espiral e ordenado conforme Barema descrito abaixo.

**ATENÇÃO: A ordem e numeração do currículo e dos documentos devem seguir rigorosamente a ordem e numeração do Barema abaixo. O não cumprimento implicará na não pontuação do currículo.**

O candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob a pena da lei. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições descritas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

- Não serão aceitos documentos fora das datas e horários estipulados neste Edital.

- Os documentos poderão ser entregues por outra pessoa deste que portando autorização por escrito com cópia de RG de ambos e portando original para fins de comprovação.

- Não serão aceitos documentos por e-mail, correio nem em caráter condicional;

As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

#### 1) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

Os candidatos deverão se submeter a processo de seleção pública, obedecendo ao seguinte critério:

<i>Primeira Etapa</i>	<i>Segunda Etapa</i>
Prova Teórica (exame teórico, objetivo).	Análise e arguição de currículo
90%	10%

**1ª ETAPA DO PROCESSO:**

#### CLASSIFICATÓRIA:

Prova Teórica - 90% (noventa por cento).

**As Provas Teóricas serão realizadas no Centro Cultural Rubem Rodrigues do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia conforme cronograma de execução.**

Provas Teóricas versando sobre a especialidade do pré-requisito.

**2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do Currículo**

Análise e Arguição de Currículo - 10% (dez por cento).

#### ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Na análise do curriculum vitae, será atribuída pontuação conforme Barema a seguir, com pontuação máxima em cada quesito (em um total máximo de 5,0 pontos – cada atividade só pode ser pontuada uma vez; se a soma de pontuações dos itens de um grupo de parâmetros ultrapassarem a pontuação máxima do grupo, será considerada apenas a pontuação máxima daquele grupo): **O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A COLUNA “CANDIDATO”.**

#### AVALIAÇÃO CURRICULAR - BAREMA

NOME DO CANDIDATO:

Seleção	Conteúdo	Valor máximo	Candidato	BANCA
1	Histórico Escolar – Proporcional à nota média do curso	1,0 ponto		
2	Produção Científica: a. Autoria de livro ou capítulo de livro técnico da área médica, publicado: (0,4 por publicação, máx 0,8) b. Publicação de trabalho completo em revista indexada: - Na área específica (0,8 por publicação). - Outras áreas (0,4 por publicação). c. Apresentação de trabalho em jornadas ou congressos médicos: (0,2 por evento, máx de 0,4) * cada trabalho só pode pontuar um item.	2,0 pontos		
3	Monitorias e bolsa de pesquisa: a. Concursada (com comprovante) - 0,4 por concurso. b. Voluntária – 0,2 por especialidade. c. Bolsa pesquisa (exclui trabalho voluntário) - 0,4 por item. * específica (máx 2,0). * Outras (máx 1,2).	2,0 pontos		

4	Certificado de Universidade de Língua Inglesa, Toefl ou Proficiência.	1,0 ponto		
5	Eventos Científicos: a. Aprovação em cursos específicos 0,5 por curso (máx 0,5). b Participação em congresso ou jornada de pediatria (0,25 cada).	1,0 ponto		
6	Experiências extracurriculares: (mín de 80h) a. Estágio (não pode repetir o mesmo estágio, área ou instituição devem ser diferentes) (0,5). b. Estágio em área específica (1,0). c. Residência médica completa, mestrado ou doutorado (0,5).	3,0 pontos		
			Total	

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE, DEVERÃO ENCAMINHAR CURRÍCULO DOCUMENTADO, ENCADERNADO EM ESPIRAL E ORDENADO CONFORME BAREMA, CONFORME DATAS ESPECIFICADAS NO CRONOGRAMA.**

Da classificação para segunda-fase considerar o seguinte:

- **Áreas de Atuação e Ano Adicional:** Todos os candidatos inscritos para estes programas participarão desta etapa. Data e horários da segunda fase serão divulgados com o resultado da prova teórica, conforme cronograma de execução.

Serão objetos da análise e arguição do currículo:

Critérios	Pontuação Máxima
Relacionados à Análise do Currículo	5
Relacionados à Arguição	5

## 2) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados sempre na página [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br) a partir das 18:00

### IMPORTANTE:

Havendo empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na prova teórica;
- Maior nota no Currículo (Barema)
- Maior nota na Arguição
- Maior idade.

## 3) MATRÍCULA DOS APROVADOS:

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas, de acordo com a existência de vagas devidamente autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula nos dias estipulados pelo cronograma junto à Unidade de Ensino.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

Serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente, **TERÃO O PRAZO 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação no site.**

Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa (01/03/2023).ou prazo estipulado pela CNRM.

O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2024), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a matrícula.

**Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação em 02 (duas) cópias legíveis de todos os documentos:**

- Registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado (UF) RS;
- RG (FRENTE E VERSO), CPF;
- Certidão de quitação eleitoral (INTERNET);
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item desclassifica** automaticamente, o candidato;
- Para os programas com pré-requisito (s), comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido onde conste o número e a data do credenciamento do PRM;
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo);
- Atestado de antecedentes criminais (INTERNET) Estadual e Federal.
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP - <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>;

- Carteira de Trabalho (páginas de identificação);
- 02 fotos 3x4 atualizadas;
- Formulário de matrícula preenchida **somente digitalizado** e assinado (**Não será aceito formulário de matrícula preenchido à mão**).
- **Formulário de Matrícula somente digitalizado e assinado (apenas preencher) não é necessário anexar documentos.**
- **Carteira de Vacinação ou Certificado de Imunização COVID-19 completa .**
- **Cópia do contrato do BB onde conste a Agência e nº da conta corrente ou cópia do cartão. Pode ser a página do aplicativo onde tem a foto, agência e número da conta corrente, com o nome do titular que deverá ser o Residente.**

O candidato deverá entregar cópia dos dados bancários (número da agência e número de conta corrente do Banco do Brasil), bem como preencher **digitalmente** e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso (este no ato da matrícula será entregue) declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

Candidatos convocados para prestar Serviço Militar inicial, deverão atentar à legislação da **CNRM – Resolução nº 4, de setembro de 2011**.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

#### **CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR**

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade Pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

**IMPORTANTE:** Será marcada uma reunião com os residentes antes do início do programa, no mês de fevereiro de 2023.

#### **4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: EDITAL 02/2022/2023 – ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO**

##### **1ª ETAPA**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>19/12/2023 A 22/12/2023</b>	
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>23/12/2023</b>	<b>A partir das 18h na página do IC/FUC</b>
<b>Recurso Homologação</b>	<b>26/12/2023</b>	<b>Das 7:00 às 12:00</b>
<b>Resultado recurso homologação</b>	<b>26/12/2023</b>	<b>A partir das 18:00 na Página do IC/FUC</b>
<b>Prova Teórica Ecocardiografia Vascular com Doppler</b>	<b>30/12/2023</b>	<b>9:00 Centro Cultural Rubem Rodrigues – Av.Princesa Isabel 370 – Santana -Térreo</b>
<b>Gabarito da Prova Teórica</b>	<b>30/12/2023 Publicação da prova Teórica (Sábado)</b>	<b>A partir das 18:00 na página do IC/FUC</b>
<b>Período para recurso</b>	<b>02/01/2024 Terça-feira</b>	<b>Das 09:00 às 14:00</b>
<b>Resultado do Recurso</b>	<b>03/01/2024 Quarta-feira publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC</b>	<b>A partir das 18:00 na página do IC/FUC</b>
<b>Resultado Oficial da primeira fase</b>	<b>04/01/2024 Por ordem de Classificação na prova Teórica</b>	<b>A partir das 18:00 na página do IC/FUC</b>

##### **2ª ETAPA**

<b>Entrega dos currículos:</b>	<b>08/01/2024 a 10/01/2024</b>	<b>07:00 às 16:00 (sem fechar ao meio dia)</b>
<b>*Análise e Arguição do Currículo</b>	<b>11/01/2024</b>	<b>Nomes e horários serão divulgados até /12/2022 na página do IC/FUC</b>
<b>Resultado Preliminar da 2ª fase</b>	<b>12/01/2024</b>	<b>A partir das 18:00</b>
<b>Período para recurso</b>	<b>15/01/2024</b>	<b>Das 9:00 às 14:00</b>
<b>Resultado do recurso</b>	<b>16/01/2024 (publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC)</b>	<b>A partir das 18:00 na página do IC/FUC</b>
<b>RESULTADO OFICIAL</b>	<b>17/01/2024</b>	<b>A partir das 18:00</b>
<b>Matrícula dos Aprovados</b>	<b>018/01/2024 e 19/01/2024 das 07:00 às 15:00 De segunda a Sexta-feira (Sem fechar ao meio-dia)</b>	

**O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!**

#### **\* RECURSOS:**

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico que ficará disponível no site [www.cardiologia.com.br](http://www.cardiologia.com.br), a partir da: Divulgação dos resultados do concurso – 1ª e 2ª etapa.

#### **5) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição. Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 32303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail [unidadeensino@cardiologia.org.br](mailto:unidadeensino@cardiologia.org.br); [apoio.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio.ensino@cardiologia.org.br) e/ou [apoio2.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio2.ensino@cardiologia.org.br)

Porto Alegre, dezembro de 2023.